

Resolução nº 235/2014 – CIB**Goiânia, 24 de julho de 2014.**

Aprova o descredenciamento do Hospital de Queimaduras Ltda do Município de Anápolis/GO.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O Ofício nº 437/2013 SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, o qual informa que o Hospital de Queimaduras Ltda suspendeu o atendimento de média e alta complexidade de queimados;
- 2 – O Ofício s/nº de 20 de fevereiro de 2013 do Hospital de Queimaduras Ltda, assinado pelo Diretor Geral, Sebastião Célio Rodrigues da Cunha, o qual comunica a decisão de não atender os usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, após o vencimento do contrato firmado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de julho de 2014, o descredenciamento do Hospital de Queimaduras Ltda do Município de Anápolis/GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS